

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Indicação Nº 196/2018

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1° e 2° do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser tomadas as devidas providências para manutenção (Recapeamento) das seguintes ruas do **Bairro Jardim Dom José**:

Justificativa

CONSIDERANDO dois elementos comuns e essenciais" Manutenção de vias públicas a segurança dos transeuntes" á ausência de manutenção nos logradouros que não ocorrem um há longo tempo.

CONSIDERANDO o péssimo estado que se encontram as vias Públicas, crianças e idosos são as maiores preocupações do transito local. Os buracos e a falta de sinalização podem vir, a ocasionar inúmeros incidentes.

CONSIDERANDO que tal situação, em conseqüência, esta ocasionando sérios transtornos para os moradores das regiões "munícipes", que por ali transitam para o desenvolvimento de suas atividades.

Desta feita, indicamos as ruas do Bairro Jardim Dom José a serem atendida:

- Rua Andamantina
- Central
- Duartina
- Guatapara
- Caminho José Manoel Nicoli
- Rua Lema
- Rua Naútico
- Travessa Particular
- Rua Quatá
- Rua Sorocaba
- Rua São Gabriel



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

- Rua Tatuí
- Estrada de Itapecerica Campo Limpo N°1970 à 3030 lado par

Dispostos:

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V (Política Urbana) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) deselvover projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 18 de Maio de 2018.

Jelle O. D. Ser

Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva) Vereador